



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE

R E S O L U Ç Ã O Nº 11 /53 .

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 108 do Regimento Interno, resolve autorizar a Secretaria desta Casa a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), a cada um dos Deputados TIMOTEO ROSTEY e MANUEL MIRAGLIA, correspondente as ajudas de custo a que fazem jús, na qualidade de Deputado-convocado para preencher a vaga do deputado Clóvis Cintra e Suplente convocado durante a licença do deputado Altair Antunes Brandão, respectivamente, correndo a despesa a conta da Economia Interna da Casa.

Saladas Sessões, em 10 de outubro de 1953.

Benedictus Ozorio Pereira

Presidente

Clóvis Hugueney

1º Secretário

Augusto Soares

2º Secretário.

Registrada devidamente às fls. 98 do livro
nº 4. Em 12/10/53
CRamos.